

PROTOCOLO Nº 1470301

OBJETO: Fornecimento de Medicamento – Lucentis/Ranibizumabe solução para injeção a 10mg/ml 24 embalagens, em favor da Paciente Enil Bittencourt Teixeira.

NOME DO CREDOR: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 26.921.908/0002-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001

ATIVIDADE: 2265

ELEMENTO: 33.90.32

FONTE: 0114017008

VALOR GLOBAL: R\$-77.991,84 (setenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Belém/PA, 05 de junho de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR

Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2015 - PROTOCOLO Nº 1470301

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Lucentis/Ranibizumabe solução para injeção a 10mg/ml 24 embalagens no Valor Global de: R\$-77.991,84 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos), junto ao fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0002-02, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 05 de junho de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos e em obediência a determinação judicial da 7ª Vara da Fazenda de Belém.

PROTOCOLO Nº 144486, 1441961, 1428553, 1424405 e 1457634

OBJETO: Fornecimento de Medicamento – Topiramato 100mg, Fumarato de Quetiapina 200mg e Wellbutrin XL 300mg em favor do Sr. Angelo da Silva Moraes.

NOME DO CREDOR: C.J.A PARENTE - ME

CNPJ: 83.646.307/0001-91

F. CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001

ATIVIDADE: 2265

ELEMENTO: 33.90.32

FONTE: 0114017008

VALOR GLOBAL: R\$-2.018,25 (dois mil dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Belém/PA, 05 de junho de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR

Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2015 - PROTOCOLO Nº 144486, 1441961, 1428553, 1424405 e 1457634

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – Topiramato 100mg, Fumarato de Quetiapina 200mg e Wellbutrin XL 300mg no Valor Global de: R\$-2.018,25 (Dois Mil Dezoito Reais e Vinte e Cinco Centavos), junto aos fornecedores C.J.A PARENTE – ME CNPJ: 83.646.307/0001-91 e F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação Judicial da 7ª Vara da Fazenda de Belém, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 05 de junho de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos e em obediência a determinação judicial da 2ª Vara da Fazenda de Belém.

PROTOCOLO Nº 1.337.962

OBJETO: Fornecimento de Medicamento – Gabapentina 300mg/dia, 12 caixas com 30 comprimidos em favor da Sra. Patrícia de Souza Almeida Luz.

NOME DO CREDOR: C.J.A PARENTE - ME

CNPJ: 83.646.307/0001-91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001

ATIVIDADE: 2265

ELEMENTO: 33.90.32

FONTE: 0114017008

VALOR GLOBAL: R\$-761,40 (Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

Belém, 05 de junho de 2015.

ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR

Diretora Administrativo-financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2015 - PROTOCOLO Nº 1.337.962

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO GABAPENTINA 300MG, 12 Caixas com 30 comprimidos no Valor Global de \$-761,40 (Setecentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos), junto ao fornecedor C.J.A PARENTE - ME, CNPJ: 83.646.307/0001-91, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação Judicial da 2ª Vara da Fazenda de Belém, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 05 de junho de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

RESOLUÇÃO Nº 019/2015- CMS/BEL. BELÉM/PARÁ, 03 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – CMS/BEL, no exercício de suas atribuições legais.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando o Decreto nº 77.338/2013 – PMB, de 04 de outubro de 2013, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saúde de Belém – CMS/BEL, conforme eleição realizada na X Conferência Municipal de Saúde;

Considerando O art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.847/97, compete ao Conselho Municipal de Saúde “atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos: econômicas, financeiros e de gerência técnico-administrativa e operacional;

Considerando a Resolução nº 500, de 12 de fevereiro de 2015, do Conselho Nacional de Saúde, onde aprova o Regimento da 15ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução nº 501, de 07 de maio de 2015, do Conselho Nacional de Saúde, onde aprova as diretrizes para 15ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando o princípio da participação e do controle social no Sistema Único de Saúde, e as atribuições das Conferências de Saúde, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e

Considerando a resolução 013/2015, de 19 de maio de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Belém, onde aprova a realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Belém, com o seguinte tema: “Saúde de Qualidade para Cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro”;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a realização da XI Pré- Conferências Municipais de Saúde de Belém, com o seguinte tema: “Saúde de Qualidade para Cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro”, dos segmentos: Usuário, Trabalhador e Gestor Público e Privado da Saúde, que se realizará no período de 15 a 19 de junho de 2015, nos horários manhã 08h às 12h e tarde de 14h às 17h, de acordo com quadro abaixo:

SEGMENTO	DISTRITO	LOCAL	DATA	HORA
USUARIO	DASAC	ESCOLA MUNICIPAL INÊS MAROJA, PASSAGEM NSA* SRA. DA GUIA C/ STELIO MAROJA, BARREIRO.	16/06/15	09 às 12h
	DAENT	ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA LINS DE CARVALHO, CONJUNTO EUCLIDES FIGUEIREDO, Q-3, RUA F. MARABALHA.	16/06/15	14 às 17h
	DAGUA	RANCHO NÃO POSSO ME AMOFINÁ, IV HONORIO JOSE DOS SANTOS, 758 – JURUNAS.	17/06/15	09 às 12h
	DAOUT	E.E.F. COLÔNIA DO FIDELIS, RUA NOVA DE FIDELIS – BAIRRO. FIDELIS	17/06/15	14 às 17h
	DABEN	CLUBE DA BIG BEN, ESTRADA DO TAPANÁ	18/06/15	09 às 12h
	DAICO	ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA, RESIDENCIAL TOCANTINS, RUA MARIO ANDREAZZA.	18/06/15	14 às 17h
	DABEL	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALZIRA PERNAMBUCO, TV PEREBEBUI MARCO	19/06/15	09 às 12h
	DAMOS	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANNA BARREAU MENINÉIA, Rua Jose Mariano Cavaleiro de Macedo, S/N Aruanã - Mosqueiro	19/06/15	14 às 17h
TRABALHADOR		UEPA, Av. Almirante Barroso, 2453 entre a Tv. Perebeui e Tv. Lomas Valentina.	15/06/15	09 às 12h
GESTOR PÚBLICO/PRIVADO		UEPA, Av. Almirante Barroso, 2453 entre a Tv. Perebeui e Tv. Lomas Valentina.	15/06/15	14 às 17h

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se:

JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém
CMS/BEL

Homologo a Resolução CMS/BEL nº 019/2015 de 03 de junho de 2015, nos termos do Decreto Nº 77.338 – PMB, de 04 de outubro de 2013.

CARMEN CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ

Secretário Municipal de Saúde, em exercício
SESMA/SUS/Belém